



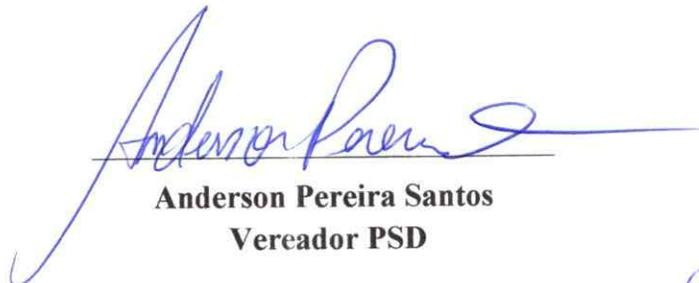
Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 362 /2025

Queremos, através desta Moção, externar votos de congratulação à Capela de Santo Antônio do Povoado Malhada Velha, pela realização do Tríduo e Festa de Santo Antônio, ocorridos entre os dias 12 e 15 de junho de 2025, sob os cuidados pastorais da Paróquia Nossa Senhora do Carmo. O Tríduo e a Festa de Santo Antônio são momentos de profunda expressão de fé e tradição. No Povoado Malhada Velha, essa celebração tem grande significado religioso e cultural, reunindo fiéis de toda a região em oração, louvor e convivência fraterna. Agradecemos e parabenizamos à Paróquia Nossa Senhora do Carmo, aos líderes comunitários, aos grupos pastorais e a todos os voluntários e fiéis que contribuíram para o êxito do evento, demonstrando dedicação, organização e amor pela missão evangelizadora. Dessa forma, manifestamos nossa admiração, gratidão e reconhecimento por essa bela expressão de fé popular, que valoriza a identidade da comunidade e honra a devoção a Santo Antônio, um dos santos mais queridos do povo nordestino.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 09 de junho de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

09/06/2025
Wilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373